



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 1607/MAP – 18 Fevereiro 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

| S/referência | S/comunicação de | N/referência | Data |
|--------------|------------------|--------------|------|
|--------------|------------------|--------------|------|

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1685/XI/2ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 921 de 18 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

18.FEV.2011-000921

Exmo. Senhor
Dr. Luís Guimarães de Carvalho
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

C/CONHECIMENTO

Exmº Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Transportes

ASSUNTO: Pergunta n.º 1685/XI/2ª do Senhor Deputado António Filipe (PCP) - Ligação ferroviária de passageiros entre Coruche e Setil

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, depois de consultado o Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Transportes, de informar o seguinte:

Em 22 de Julho de 2009, foi assinado um Protocolo entre os Municípios de Coruche, de Salvaterra de Magos, do Cartaxo, a CP e a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E, nos termos do qual foi restabelecida a circulação ferroviária de passageiros entre a estação de Setil e a estação de Coruche tendo sido realizadas obras de reabilitação das estações de Coruche, Marinhais, Muge e do apeadeiro do Morgado, passando a realizar-se cinco circulações, por sentido, nos dias úteis e três, por sentido, aos sábados.

No protocolo ficaram definidas as obrigações de cada uma das partes, os termos de referência para apuramento dos custos e dos proveitos e foi estabelecido que o resultado operacional da exploração seria repartido, em partes iguais, entre a CP e os três municípios.

Nos termos do Protocolo, ficou cada Município obrigado a suportar a parcela relativa a 1/6 do prejuízo operacional verificado, em cada mês, e efectuar, o respectivo pagamento, à CP nos 30 dias subsequentes à data de emissão da respectiva factura.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

A CP cumpriu as suas obrigações como estipulado na cláusula 3.^a, e tem apresentado mensalmente Relatórios de Actividades, onde se informa sobre a oferta realizada, a procura verificada, a qualidade do serviço prestado e a conta de resultados apurada no período.

Não obstante o acordo, em virtude das reconhecidas dificuldades financeiras que o país atravessa, foi necessário acordar com os municípios um novo plano de regularização da comparticipação em falta.

Esta regularização será formalizada através de uma adenda ao contrato.

Estabelecido este compromisso, a CP manteve a operação ferroviária entre Setil e Coruche.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A CHEFE DO GABINETE

Ana Sofia Silveira